

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (35h) – Horário nº 14

1 - Abertura do concurso

Ao abrigo do n.º3, do art.º 38, do Decreto-Lei n.º- 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação complementar aplicável, declaro aberto, a partir da data de publicação e pelo período de tempo definido na plataforma de concursos da DGAE, o concurso para contratação de **um TORV** para exercer funções no **Centro Qualifica** do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

2 - Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

3 - Horário de trabalho

Um horário semanal de 35h (trinta e cinco horas) para Centro Qualifica.

4 – Duração do contrato

Até ao final do ano letivo 2019/2020.

5 - Local de Trabalho

Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

6 - Caracterização do posto de trabalho:

Compete ao TORVC, no âmbito das etapas de acolhimento, diagnóstico, orientação e encaminhamento:

- a) Inscrever os jovens e adultos no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e informar sobre a actuação do Centro Qualifica;
- b) Promover sessões de orientação que permitam a cada jovem ou adulto identificar a resposta mais adequada às suas aptidões e motivações;

c) Promover sessões de informação sobre ofertas de educação e formação, o mercado de emprego atual, saídas profissionais emergentes, prospecção das necessidades de formação, bem como oportunidades de mobilidade no espaço europeu e internacional no que respeita à formação e trabalho;

d) Encaminhar jovens e adultos tendo em conta a informação sobre o mercado de emprego e as ofertas de educação e formação disponíveis nas entidades formadoras do respectivo território ou, no caso dos adultos, para processo de RVCC sempre que tal se mostrar adequado;

e) Monitorizar o percurso dos jovens e dos adultos encaminhados pelo Centro até à conclusão do respectivo percurso de qualificação, e, quando aplicável, até à inserção no mercado de emprego;

f) Desenvolver acções de divulgação e de informação, junto dos diferentes públicos que residem ou estudam no território, sobre o papel dos Centros Qualifica e as oportunidades de qualificação, designadamente a oferta de cursos de dupla certificação. Os técnicos a contratar desempenharão funções no âmbito das suas terapias específicas, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento.

7 - Requisitos prévios

Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas.

8 - Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar.

As notificações, informações do júri e envio de documentos dos candidatos são efetuadas através do endereço de correio electrónico aeoh.concursos@outlook.pt e as listagens publicadas em www.aeoh.pt (separador **recrutamento**).

9 – Júri do Procedimento Concursal

Coordenadora e subcoordenador do Centro Qualifica e um/a formador/a do Centro.

10 - Critérios de selecção

a) Avaliação do portefólio, com ponderação de 30%.

- Habilitações académicas – 5%

* Habilitações académicas devidamente comprovadas;

* Valorização de outras formações para além das habilitações académicas iniciais

(Especialização / Pós-graduação).

- Projectos desenvolvidos e sua relevância – 15%

* Item classificado pelo **número de projectos** apresentados e considerados **inovadores**

e desenvolvidos para além do conteúdo funcional da oferta a concurso.

- Formação profissional na área – 10%

- * **Acções de formação acreditadas e no âmbito da área a concurso;**
- * **Só serão consideradas as formações devidamente comprovadas.**

b) Entrevista de avaliação de competências, com ponderação de 35%.

De acordo com o estabelecido na legislação em vigor, a entrevista tem como objectivo principal uma análise estruturada da experiência profissional e motivações profissionais evidenciadas pelo/a candidato/a.

Baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definidos, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. (Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, artigo 12º, na sua redacção actual)

Serão distribuídas as percentagens de acordo com a seguinte valoração:

- **Motivação e capacidade de comunicação – 10%**
- **Competência e disponibilidade para o desenvolvimento de actividades e projectos destinados à promoção do Centro – 15%**
- **Projectos dinamizados e respectiva fundamentação – 10%**

Cada subcritério será valorado segundo a pontuação descrita:

0 pontos - NR/NC - Não revela capacidade /Competência e disponibilidade/ Experiência na dinamização de projectos;

5 pontos – CP/RP - mostra um discurso pouco fluído e pouco coerente na resposta às questões apresentadas; revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela pouca experiência no que respeita às funções a desempenhar e na dinamização de projectos;

10 pontos – C/R - mostra um discurso relativamente fluído e coerente na resposta às questões apresentadas; revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela alguma experiência no que respeita às funções a desempenhar e na dinamização de projectos;

15 pontos – CB/RB - mostra um discurso fluído e coerente na resposta às questões apresentadas; revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela experiência no que respeita às funções a desempenhar e na dinamização de projectos;

20 pontos – CMB/RMB - -mostra um bom discurso, fluído e coerente, na resposta às questões apresentadas; revela muito conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela muita experiência no que respeita às funções a desempenhar e na dinamização de projectos;

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em data a divulgar na página electrónica do agrupamento (www.aeoh.pt). Os candidatos seleccionados serão igualmente convocados **por correio electrónico**.

Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

c) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%.

- O número de anos de experiência profissional é obtido pelo resultado da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, da soma do número de dias de experiência profissional, após o dia 1 de setembro do ano civil em que obteve a classificação profissional até **31 de agosto de 2019**.

- Só será considerada a experiência validada através dos contratos de trabalho efetuados ou de declarações das entidades patronais, mencionando a **data de início e do fim das funções**, bem como as **horas semanais de trabalho**.

N.º de anos de experiência Profissional	Pontuação
Mais de 5 anos	20
De 3 anos e 1 dia a 5 anos	15
De 1 ano e 1 dia a 3 anos	10
Até 1 ano	5
Sem experiência	0

11 - Cálculo

Será seleccionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,35 \times n.º \text{ anos de experiência na área} + 0,30 \times \text{portefólio} + 0,35 \times \text{entrevista.}$$

Terminado o processo de selecção, a publicitação das listas finais ordenadas será feita na página electrónica do agrupamento.

12 - Procedimentos

Os candidatos deverão remeter para o email aeoh.concursos@outlook.pt os documentos necessários à formalização da candidatura (portefólio com anexos comprovativos dos dados declarados) até às 24h do último dia do concurso.

Para todos os emails recebidos será emitido um email de resposta que funciona como comprovativo de recepção.

Encerrado o prazo de apresentação da candidatura, será publicada uma lista ordenada provisória com todos os dados recolhidos e comprovados relativos à/ao:

- Avaliação do portefólio com ponderação de 30%;
- Número de anos de experiência profissional com ponderação de 35%.

A segunda fase do concurso será realizada na entrevista de avaliação de competências, em conformidade com o estabelecido no artigo 8.º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, tendo por base a celeridade do processo de selecção.

Assim, considerando o atrás exposto, serão convocados os **dez primeiros candidatos da lista ordenada**.

Até à satisfação das necessidades, os candidatos serão convocados por tranches sucessivas de dez, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Exclusão dos candidatos

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão o/a:

- a) Não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) Falta de documentos comprovativos no portefólio que comprovem todas as declarações feitas;
- c) Não comparência à entrevista, nos casos dos candidatos selecionados para o efeito;

As demais situações que possam ocorrer durante o procedimento de seleção dos candidatos serão objeto de análise e decisão por parte do júri responsável pelo concurso, e devidamente exaradas em ata.

Portefólio

O portefólio deve ser enviado por **correio electrónico** (aeoh.concursos@outlook.pt) para a direção do Agrupamento de Escolas, dentro do prazo do concurso, e deverá conter os dados comprovativos requeridos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional. **Deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, e não deve exceder as 5 páginas (exceto os anexos)**. Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o número horário a que se candidata.